



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO: RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CAUCAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 81/GABR/REITORIA, de 8 de agosto de 2023 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 10/05/2025 a 16/05/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Recepcionista em Meios de Hospedagem**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão: Recepcionista em Meios de Hospedagem, na modalidade à distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

a) Capacitar os alunos para a utilização de sistemas de reservas, check-in e check-out.

b) Desenvolver habilidades de atendimento ao cliente, com ênfase na resolução de problemas e no gerenciamento de expectativas.

c) Oferecer uma visão prática sobre os processos operacionais em meios de hospedagem.

d) Promover competências interpessoais essenciais para o trabalho em equipe e na interação com os hóspedes.

e) Capacitar os alunos para lidar com situações de conflito de maneira profissional e eficaz.

f) Ensinar os princípios da ética e do profissionalismo no atendimento.

2) DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 40

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 20

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3) DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O curso Recepcionista em Meios de Hospedagem será destinado para:

- a. Profissionais e estudantes da área de hotelaria, turismo e hospitalidade;
- b. Interessados em ingressar no mercado de trabalho como recepcionistas em meios de hospedagem, como hotéis, pousadas, resorts, entre outros estabelecimentos.
- c. Candidatos que buscam aprimorar suas competências e conhecimentos na área de atendimento ao cliente.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com envio de documentos no próprio formulário eletrônico (<https://forms.gle/gtQ6SZhaxS1E6hU69>), dentro do prazo estabelecido no item 9 deste edital. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições para o mesmo candidato, apenas a última inscrição registrada será considerada, levando-se em conta a data e o horário de submissão.

b. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas pelo campus de Caucaia do IFCE, sem possibilidade de alegar desconhecimento das condições descritas. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, e qualquer incoerência poderá resultar na anulação da inscrição.

c. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação, para maiores de 18 anos;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade (no mínimo Ensino Fundamental);
- Laudo PCD para pessoas com deficiência.

d. A comunidade interna (servidores) está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário com seu nº de matrícula ou SIAPE.

e. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE campus Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

f. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

g. O IFCE campus Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

h. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/caucaia e pelo e-mail: extensao@caucaia.ifce.edu.br

5) DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:
- b. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- c. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:
1. Candidatos com maior idade.
 2. Maior pontuação (ordem de inscrição na seleção).
 3. Candidato PCD (Laudo).
- d. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência formalizada por documento próprio (ANEXO I), o IFCE campus Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- e. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada de acordo com o item 9 deste edital, nos seguintes locais: site institucional, <https://ifce.edu.br/caucaia>.
- f. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão, ou por e-mail: extensao@caucaia.ifce.edu.br
- g. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a exclusão dos mesmos de seu sistema, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6) DAS MATRÍCULAS

- a. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- b. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- c. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de realizar as atividades na Plataforma Moodle, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, até o sétimo dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7) DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- a. O curso possui carga horária de 200 horas e ocorrerá durante o período de 26/05/2025 a 08/08/2025.
- b. Os cursistas matriculados realizarão atividades assíncronas postadas na Plataforma de Ambiente Virtual Moodle e assistirão às aulas síncronas nos dias terça, quarta e sextas das 13:30h às 15:30h, por meio do *Google Meet*.

8) DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

a. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno realizar as atividades propostas e assistir às aulas síncronas.

b. Durante o curso, serão ministradas as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Carga Horária	Carga Horária assíncrona	Carga Horária Síncrona
Introdução à Hotelaria e Funções do Recepcionista	40h	20h	20h
Sistemas de Reservas e Processos de Check-in/Check-out	40h	24h	16h
Atendimento ao Cliente e Gestão de Expectativas	40h	24h	16h
Comunicação e Relacionamento Interpessoal no Atendimento	40h	20h	20h
Hospitalidade e Gestão de Serviços	40h	16h	4h
Carga horária Total	200h	120h	80h

As aulas serão ministradas pela professora Susana Dantas, do IFCE *Campus* Caucaia, em ambiente institucional.

d. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

e. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal por email à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), cca.caucaia@ifce.edu.br, que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9) DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07/05/2025
Período de Impugnação do Edital	08/05/2024
Resultado da Impugnação do Edital	09/05/2025

Período de Inscrição	10/05/2025 a 16/05/2025
Resultado Preliminar das Inscrições	19/05/2024
Período de Recursos Contra Resultado Preliminar	20/05/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Geral	21/05/2024
Matrículas	22 a 23/05/2025
Início das Aulas	26/05/2025
Previsão de Término das Aulas	08/08/2025

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Ao campus Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 15 participantes.

b. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do campus Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Caucaia .

c. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Caucaia

d. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS
Diretora-Geral substituta
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Damasceno Gois, Diretora-Geral substituta do campus Caucaia**, em 06/05/2025, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7355415** e o código CRC **4C229E43**.

ANEXO I - TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CURSO DE EXTENSÃO “RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM”

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, **telefone para contato: () _____**, e-mail: _____, venho por meio deste **formalizar minha desistência** da vaga no **Curso de Extensão “Recepcionista em Meios de Hospedagem”**, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Caucaia, no período de realização de 26 de maio de 2025 a 08 de agosto de 2025, **modalidade à distância**, com carga horária total de 200 horas.

Declaro estar ciente de que, com esta desistência, **abrirei mão de todos os direitos relacionados à participação** no referido curso, inclusive a emissão de certificado, caso não tenha cumprido os critérios mínimos de aproveitamento e frequência estabelecidos pela instituição.

Por ser expressão de minha livre vontade, firmo o presente Termo de Desistência.

Caucaia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estudante:

23483.001244/2025-96

7355415v4